



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 24 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1295/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre a transferência dos Conselhos Tutelares para o prédio localizado na Rua Gonçalves dias, nº 468, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Motivo da transferência

A decisão de reunir os dois Conselhos Tutelares em imóvel único foi pautada pelo melhor interesse público e pela necessidade de ampliar a eficiência e eficácia dos serviços prestados de proteção à criança e ao adolescente, em conformidade com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA - Lei nº 8.069/1990.

O novo endereço, situado em área central e próximo ao Terminal de Integração de Ônibus, favorece o deslocamento da população atendida, bem como dos conselheiros e servidores, garantindo maior acessibilidade e viabilidade de atendimento.

2. Adequação e infraestrutura

O imóvel dispõe de espaço físico mais amplo e estruturado, possibilitando abrigar simultaneamente as duas equipes de trabalho,



Gabinete do Prefeito Araraquara

assegurando condições adequadas para o atendimento e preservando a privacidade necessária às situações atendidas pelos Conselhos Tutelares.

Além disso, a localização central possibilita o acesso fácil e de qualquer município, bem como rede socioassistencial, fortalecendo a articulação da rede como um todo, conforme diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993).

3. Reformas e melhorias realizadas

Foram executadas melhorias e adaptações no imóvel, contemplando intervenções estruturais, de acessibilidade e de segurança, de modo a garantir o pleno funcionamento dos serviços.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal planeja manter melhorias contínuas, de forma a preservar as condições de uso adequado e a qualidade do atendimento. Tais medidas observam o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a administração pública a priorizar o interesse coletivo e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. Avaliação técnica

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizou vistoria técnica prévia no prédio, atestando sua viabilidade de uso após as adequações promovidas. As melhorias executadas asseguram conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade necessárias à execução dos serviços públicos de atendimento à população infantojuvenil.

5. Garantia de segurança e integridade

As intervenções realizadas priorizaram a segurança e a integridade física de servidores, conselheiros e municípios, garantindo que o espaço atenda às exigências legais e possibilite a prestação de serviços em ambiente adequado, acessível e digno, em consonância com o art. 86 do ECA, que estabelece a articulação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Dessa forma, reafirma-se que a transferência dos Conselhos Tutelares para o imóvel da Rua Gonçalves Dias, nº 468, está em estrita



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

conformidade com os marcos legais vigentes, como ECA, LOAS e Lei nº 14.133/2021, assegurando melhores condições de atendimento, maior acessibilidade e a preservação do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

JV 49.362/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91E8-1BE3-3DCF-C113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/09/2025 11:45:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/09/2025 15:19:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91E8-1BE3-3DCF-C113>